

Rompendo com a economia política clássica no século XIX: a recepção das ideias de Henry Dunning MacLeod no Brasil.

Fábio Rogerio Cassimiro Corrêa¹
Fabio.correa@usp.br

Resumo

Nesta comunicação apresentamos os resultados parciais de pesquisa referente à recepção das ideias econômicas do autor escocês Henry Dunning MacLeod no Brasil. Concebida em meio ao debate bancário inglês da década de 1850, a teoria de MacLeod contestava tanto a teoria do valor de Ricardo e a teoria monetária da *currency school*, isto num momento em que a teoria econômica clássica encontrava-se em seu auge. Sua obra teve pouca repercussão na Europa, entretanto, foi muito bem recebida nas Américas, principalmente entre os institucionalistas norte-americanos, na Argentina e no Brasil, neste último pudemos observar a sua força em dois momentos distintos: o primeiro deles em meio aos debates bancários da década de 1860 através das leituras realizadas por Bernardo de Souza Franco, defensor da liberdade e da pluralidade das emissões bancárias e, num segundo momento, entre os professores de economia política da Faculdade de Direito de São Paulo nas últimas décadas do século XIX, neste último devido a sua objeção à teoria clássica, principalmente no que se refere a tese de David Ricardo a respeito do trabalho como fundamento do valor.

Palavras chaves: Pensamento econômico – teoria monetária – MacLeod

Abstract

This communication aims to present the results of a survey regarding the receipt of economic ideas of the Scottish author Henry Dunning MacLeod in Brazil. Conceived amid the banking English debate of the 1850s, the theory MacLeod sought to challenge both Ricardo's theory of value as a monetary theory of the currency school, this at a time when classical economic theory was in its heyday. His work had little effect in Europe, however, was very well received in the Americas, mainly among North American institutionalists, in Argentina and Brazil, in the latter we have seen his strength at two different times: the first one among the debates banking 1860s through readings by Bernardo de Souza Franco and supporters of the plurality of bank issues and, secondly, between the political economics professors at the Faculty of Law of São Paulo in the last decades of the nineteenth century, due to his refusal to work theory as the foundation of value.

Keywords: Economic thought - monetary theory - MacLeod

¹ Mestre em História Econômica (Universidade de São Paulo).

Introdução

Ao escrever os seus *Elementos de História das Doutrinas Econômicas* Paul Hugon (1942) buscou demonstrar em linhas gerais o desenvolvimento da ciência econômica na Europa, ao mesmo tempo, realizou um esforço valioso no sentido de identificar a maneira como as ideias econômicas eram recebidas no Brasil e modo como evoluíram no contexto nacional, isto pelo menos nos poucos centros de formação em economia política existentes no império e na primeira república. Hugon chama-nos a atenção para a enorme importância de um autor escocês muito pouco conhecido na atualidade, trata-se do escocês Henry Dunning MacLeod, ignorado nos manuais de história do pensamento econômico, mas que causou enorme impacto nas américas tendo influenciado a principal escola norte-americana do século XIX, a chamada escola institucionalista, assim como dos titulares das cadeiras de economia política nas faculdades de direito de Buenos Aires, São Paulo e Recife, além da Escola Politécnica do Rio de Janeiro (Cf. HUGON, 1942 e 1956; GREMAUD, 1997; CORRÊA, 2010).

Em artigo posterior sobre o pensamento econômico que se desenvolveu no Brasil até a década de 1930 Hugon (1956) aprofundou a análise da influência desse autor no país, sugerindo que a leitura de MacLeod era responsável pelo desprendimento dos titulares das cadeiras de economia política em relação a economia política clássica, postura que poderia estar relacionada também ao surgimento de uma tendência intervencionista moderada na economia política produzida nas Faculdades de Direito, principalmente através de José Luiz de Almeida Nogueira que lecionou naquela academia entre 1889 e 1914. A relação entre Almeida Nogueira e Dunning MacLeod foi retomada recentemente por Amaury Gremaud (1999 e 2001), ainda que sem avançar hipóteses sobre a sua recepção no Brasil.

Desse modo, partindo das observações feitas por Hugon e Gremaud buscamos intensificar a análise dos textos de MacLeod e também de Almeida Nogueira, assim como identificamos algumas hipóteses a respeito da sua recepção no ambiente intelectual brasileiro da segunda metade do século XIX. Procuraremos ressaltar também

quais os elementos da interpretação de MacLeod afastavam-no da economia política clássica, principalmente a sua teoria sobre o valor e o crédito que fora construída em meio ao debate bancário inglês da década de 1850 e demonstraremos que a difusão de sua obra ocorre em dois momentos diferentes no Brasil.

Num primeiro momento essa difusão dá-se em meio ao debate bancários da década de 1860 que contrapunha metalistas e papelistas e que se nutria diretamente das controvérsias geradas pelo debate bancário inglês, contexto no qual foram produzidas as teses de MacLeod a respeito da natureza do capital, da moeda e do crédito que foram utilizadas simultaneamente por Bernardo de Souza Franco para defender a liberdade e a pluralidade das emissões bancárias. Em seguida observamos a apropriação de sua obra por professores da Faculdade de Direito de São Paulo nas últimas décadas do século XIX, o que, aparentemente, deveu-se ao trabalho de divulgação realizado pelo francês Henri Richelet que considerou a sua obra uma revolução em matéria de economia política, principalmente por sua rejeição à teoria do valor de Ricardo e a defesa de uma “ciência econômica” menos dedutiva e cosmopolita que deveria ter como único objeto o valor (de troca), abandonando-se assim as questões relativas a população, tributação e pobreza.

O pensamento econômico de Dunning MacLeod

Henry Dunning MacLeod escreveu *Theory and Practice of Banking* (1856), *Elements of Political Economy* (1858) e *Dictionary of Political Economy* (1859) como uma crítica à economia política e a teoria monetária ricardiana no âmbito do acalorado debate bancário inglês, dialogando diretamente com a *Currency School* e a *Banking School*. Ele pretendeu reescrever completamente a ciência econômica, refutando a teoria do valor, utilizando-se do método indutivo de Francis Bacon em contraposição às deduções da economia política, ele deu novos significados a termos como valor, riqueza, moeda e crédito, antecipando-se vários aspectos da crítica empreendida pela chamada “revolução marginalista” da década de 1870.

MacLeod escreve suas principais obras entre 1856 e 1858, menos de uma década após a publicação do livro de Stuart Mill que marcava o auge da economia política

clássica no ambiente intelectual britânico. Nas décadas seguintes a economia política sofreria um notável desgaste. É certo que o pensamento clássico era criticado desde o início do século, porém as críticas mais contundentes partiam principalmente das correntes socialistas e cristãs e tinham como alvo o cosmopolitismo, a inevitabilidades de suas deduções – o chamado “absolutismo metafísico” – e o seu caráter individualista. No campo mais próximo aos interesses da burguesia a crítica da economia política fazia-se também, em grande parte, sob a influência ou dialogando com os socialistas, principalmente a partir das obras de Saint-Simon e seus discípulos como Chevalier, além de Bastiat. No que dizia respeito as conclusões da escola alemã e a “economia nacional” de Friedrich List, estas eram excessivamente estatizante para as burguesias inglesa e francesa, ansiosas ainda por desprender-se das garras do Estado.

Aparentemente, a crítica à teoria do valor, base da revolução marginalista, não era ainda possível apesar de gerar sérios constrangimentos aos teóricos ingleses e francêss. Ela constituía a base da crítica realizada por Karl Marx à sociedade burguesa e este, em 1851 (2012), ainda ironizava o fato de que as principais teses socialistas teriam se originado da percepção clássica de que a riqueza apesar de gerada pelo trabalho era distribuída de maneira desigual na sociedade burguesa. Marx via a economia política de meados do século XIX estagnada teoricamente e dividida entre protecionistas e livre-cambistas. Em sua *Introdução a Contribuição à Crítica da Economia Política* Marx classificou MacLeod como uma síntese confusa daquele ambiente intelectual europeu cindido entre os chamados “economistas vulgares”, epígonos do mercantilismo – a exemplo de Ferrier e Ganilh e seus antípodas, os “caixeiros viajantes”, defensores do livre-cambismo como Bastiat e consortes (MARX, 2008).

Os mercantilistas priorizam o aspecto qualitativo da expressão do valor e, por conseguinte, a forma de equivalente da mercadoria, que alcança no dinheiro sua forma acabada; já os mascates do livre-câmbio, que tem de dar saída as suas mercadorias a qualquer preço, acentuam, ao contrário, o aspecto quantitativo da forma de valor relativa. Consequentemente, para eles não existem nem valor nem grandeza de valor das mercadorias além de sua expressão mediante a relação de troca, ou seja, o boletim diário da lista de preços. O escocês MacLeod, que se impôs a tarefa de adornar, com a maior erudição possível, a trapalhada de preconceitos econômicos da Lombardstreet - a rua dos grandes banqueiros de Londres -, constitui a síntese acabada dos mercantilistas supersticiosos e dos espíritos iluminados

do livre-cambismo (MARX, 1983, Cap. I).

Segundo Schumpeter (1954) apesar de seus méritos, MacLeod não foi levado a sério pelos economistas de sua época, ainda que tenha realizado a primeira tentativa de elaborar uma teoria sistematizada que reconhecesse adequadamente o papel do crédito bancário, recusando-se a distinguir o capital do crédito e sendo um dos primeiros a introduzir a noção de moeda bancária. Além disso, MacLeod adere a corrente “catalática” voltada a análise dos problemas da circulação em oposição a “crematística” que se voltava aos problemas da produção da riqueza (GREMAUD, 1998). Stanley Jevons (1996, p. 95) lembra que embora os economistas ingleses tenham recebido como uma novidade o tratamento da expressão valor como sendo sinônimo de relação de troca como, aliás, já o haviam feito os franceses Le Trosne e Condillac, esses autores já eram conhecidos por MacLeod e Adamson, ainda segundo Jevons (*idem*, p. 20), MacLeod adiantara aspectos primordiais de sua teoria como a noção de valor negativo e a busca por adequar a sua teoria à uma linguagem matemática (*idem*, p. 31), além de aspectos secundários, mas significativos, como a substituição do problemático termo “economia política” pelo vocábulo mais simples e conveniente “economia”:

Que eu saiba, Macleod é o reintrodutor do nome em época recente, mas parece que foi adotado também por Alfred Marshall, em Cambridge. Deve-se, portanto, esperar que Economia se torne o nome reconhecido de uma ciência que, aproximadamente há um século, era conhecida pelos Economistas franceses como *La science économique* (JEVONS, 1996, 21).

Entretanto, quando da publicação de suas obras as propostas de MacLeod foram tratadas com grande indiferença na Inglaterra e também no restante do continente e posteriormente suas críticas à economia política foram ofuscadas pela revolução marginalista. Um dos aspectos mais intrigantes de sua obra é que conservasse da teoria clássica um resolutivo ímpeto liberal – lembrando que ele é defensor do livre comércio – sua obra foi, em geral, apropriada por autores franceses e americanos que a utilizaram para justificar intervencionistas como fora o caso do francês Henri Richelot (1863) que completou supostas lacunas na teoria dos preços de MacLeod com citações de Stuart Mill onde o seu conterrâneo justificava o intervencionismo em países novos.

O ponto de partida de seu raciocínio em *Elementos de Economia Política* é a definição de que o valor de um objeto advém apenas do desejo que ele provoca no seu comprador, deslocando, desse modo, o foco da ciência econômica da esfera da produtiva para a esfera da distribuição de bens e serviços em geral – o que equivale a deslocar atenção dessa ciência do custo do trabalho para o desejo do comprador (MACLEOD, 1873). MacLeod estava dialogando com tendências do pensamento econômico que surgiam naquele momento e que introduziam o consumo como uma categoria nova na ciência econômica. Em seguida, MacLeod busca definir qual o objeto da economia política, dizia o autor que assim como a química e a física haviam delimitado o seu campo de atuação, a economia política precisava definir quais fenômenos lhe competia estudar para a partir de então encastelar-se numa temática definida. Seu argumento em prol da delimitação do objeto advinha da crítica de que os tratados existentes de economia política esgotavam sua capacidade de avançar em questões importante porque perdiam-se em discussões intermináveis sobre impostos, leis sobre pobreza e população que não cabiam a economia política. Assim, a economia política deveria ter por objeto *as leis que governam as relações das quantidades permutáveis* e era portanto uma ciência da troca, na década de 1870 ele defenderia a substituição do termo “economia política” por “economia”².

Entretanto, o móvel da ruptura de MacLeod com a economia política clássica não fora nem o cosmopolitismo e muito menos o individualismo, mas o método dedutivo e a teoria do valor.

Ele dizia que na década de 1850 a economia política estava dividida em dois princípios que explicavam a distribuição e a apropriação.

O primeiro deles estava baseado na teoria do trabalho como criador do valor, premissa esta que levava a dedução de que o trabalhador, individualmente, produz mas não tem direito de apropriar-se exclusivamente dos resultados de sua “indústria”, em

² Economía, pues, es el término más adecuado que ha podido escogerse para denotar la ciencia que trata de los cambios de la propiedad. Es preferible aún á Economía política, porque determina que nada tiene que ver en la política, sino tan sólo en la propiedad. Puede ser denominada la ciencia de los cambios, la filosofía del comercio ó la teoría del valor; todo ello viene á expresar la misma cosa. Por mi parte, he ofrecido esta definición para mostrar sus relaciones con las otras ciencias físicas: Economía es la ciencia que trata de las leyes que gobiernan las relaciones de las cantidades cambiables (MACLEOD, 1875).

decorrência disso aceita-se que cada um trabalha para benefício geral da sociedade enquanto todo o seu produto é lançado num fundo comum dividido segundo uma regra qualquer entre todos os membros.

O segundo princípio, ao qual adere MacLeod, considera que cada trabalhador tem direito exclusivo sobre os frutos de seu trabalho porque o valor da sua força de trabalho é definido pela negociação realizada entre o trabalhador e o proprietário dos objetos os quais ele deseja e contra os quais oferece o seu trabalho (MACLEOD, 1875, p. 17). Nessa sua perspectiva, o valor de um objeto é definido pelo desejo que os compradores têm em obtê-lo, enquanto que o valor da força de trabalho é definido pela disposição do trabalhador em despendê-la em troca dos objetos desejados. Dessa forma, MacLeod estaria adiantado em algumas décadas à escola austríaca.

O primeiro princípio, diz MacLeod, desemboca diretamente na concepção segundo a qual *os homens são obrigados a trabalhar em comum, e que as recompensas devidas aos membros da sociedade devem ser conferidas pela autoridade pública*. Sua obra, diz MacLeod, funda-se inteiramente no segundo princípio e *repele absolutamente o primeiro como sendo um sofisma perigoso* que degenera no socialismo.

Sendo assim:

Os princípios da presente obra baseiam-se exclusivamente no direito sagrado da propriedade privada, no direito indestrutível que tem cada homem de reter e guardar os frutos de sua própria indústria, e de troca-los com quem bem lhe aprouver (*Idem, ibidem*, p. 18-9).

Tendo demonstrado que o valor não tem origem no trabalho, mas na permutabilidade dos objetos, ele passa em seguida para a definição do objeto da economia política, esta teria por função descobrir as leis que regem as trocas definindo para seu objeto a seguinte sentença: *tudo o que pode ser comprado ou vendido compete ao domínio da economia política* (*Idem*, p. 19).

Um dos principais fenômenos analisados MacLeod é o crédito e a moeda, baseando-se na sua observação do processo de circulação das letras de câmbio. Em *Princípios de Economia Política* Stuart Mill havia limitado a importância do crédito à

excitação das forças produtivas, Mill dissera que o crédito possuía um grande poder, porém *não mágico, segundo parecem muitos supor*:

Parece estranho que seja necessário assinalar que, por consistir o crédito apenas na permissão de utilizar o capital de outrem, ele não dá condições de aumentar os meios de produção, mas apenas transferi-los. Se os meios de produção e os recursos para empregar mão-de-obra aumentam para o tomador do empréstimo, em virtude do crédito que lhe é concedido, os recursos do mutuante diminuem, em montante igual (MILL, 1983, v. 2, p. 69).

MacLeod critica tal afirmação de Mill, uma opinião consolidada na economia política clássica que, erroneamente, considerara o crédito apenas em sua expressão mais primitiva, ou seja, o empréstimo de dinheiro direto de uma pessoa para outra. Em tal situação diz MacLeod, o crédito comporta-se num determinado momento transferindo o poder de pagamento de um lugar para o outro – das mãos daqueles que possuem o poder de compra, mas não desejam emprega-lo, para as mãos daqueles que o desejam mas não possuem-no. Porém, o sistema de crédito é muito mais complexo do que supõe Mill, desse modo, tomando o crédito através de suas formas mais sofisticada – o crédito comercial e o bancário – MacLeod desconstrói a noção de crédito de Mill e a teoria monetária ricardiana. Tomando-se por base a operação com letras de câmbio e notas promissórias³ percebe-se que é falsa a ideia de que o crédito transfere poder de compra de uma pessoa para outra. Quando um comerciante aceita (emite) uma letra de câmbio não há dinheiro sendo transferido de um lugar para outro, há unicamente o compromisso de pagá-la ao seu beneficiário no futuro, o que existe é unicamente a criação de uma dívida que é um direito a receber determinada quantia em dinheiro no futuro.

MacLeod demonstra que o crédito comercial realiza uma transferência do poder de compra do futuro para o presente – uma letra é um saque sobre o futuro. Tal observação implica em duas afirmações, em primeiro lugar, que o crédito é capaz de aumentar os meios de produção (o que equivale a dizer que crédito é capital). A segunda

³ Originalmente a letra de câmbio é uma ordem de pagamento para que uma pessoa pague determinada quantia a uma terceira pessoa num certo dia e local enquanto que a nota promissória ou bilhete à ordem é uma promessa de pagamento onde uma pessoa se constitui devedor e faz por escrito uma promessa de pagar a outra.

implicação está relacionada ao fato das letras de câmbio serem comercializadas e aceitas usualmente no comércio em substituição ao dinheiro, a negociação da letra de câmbio é na verdade a negociação de uma dívida, a compra e a venda de um direito a receber determinada quantia em dinheiro no futuro e, portanto, possui ela própria valor.

Assim, por exemplo, um fabricante que vende uma determinada quantidade de tecidos a um atacadista não costuma obter dinheiro em pagamento, mas letras. O fabricante, por sua vez, assina no verso deste título e o repassa para seu fornecedor de matéria prima e, este, ao importador de algodão que poderá descontá-lo em um banco um dar-lhe em troca de outros produtos. Vê-se por esse exemplo que uma única letra de valor X foi utilizada para saldar cinco operações de igual valor, ou seja, ela movimentou valores que somados totalizam 5X. Como demonstrou MacLeod o crédito não apenas poupa moeda como multiplica as possibilidades de transações, é ele próprio moeda. MacLeod na observação do crédito mercantil adianta-se a noção de “moeda escritural” e a constatação feita muito posterior que os depósitos bancários criam moeda. O mesmo efeito multiplicador MacLeod observava na operação dos bancos de depósito ao permitirem a emissão de cheques sobre caução de dívidas. Por sua vez, no topo desse sistema estava o Banco da Inglaterra que também utilizava desse mecanismo multiplicador, afinal, a moeda metálica que ele recebia em depósito era emprestada ao governo e em função desses depósitos ele emitia bilhetes que, juridicamente, não são diferentes das letras de câmbio, ou seja, são simples direitos de receber um determinado valor em dinheiro.

Por tanto, todos os títulos (letras de câmbio, notas promissórias e papel-moeda) são direitos de receber um determinado valor em dinheiro que as pessoas compram e vendem. Embora o recebimento da dívida se dê no futuro ela é negociada e possui valor no presente. Desse modo, assim como a letra de câmbio a moeda não pode ser considerada como signo de valor como pensava a economia política clássica, mas que possui ela própria valor que provém da sua permutabilidade.

Se MacLeod considerou tanto as notas de banco como os títulos privados de crédito como moeda⁴, em seguida ela passa a distinguir o **dinheiro** (Money) em relação à moeda (currency), entendendo como dinheiro apenas a moeda metálica que é o parâmetro pelo qual todas as coisas são trocadas.

Da mesma forma que o fabricante esperava obter dinheiro ao descontar uma letra de câmbio ao atacadista, o mesmo ocorre quando este a redesconta junto ao varejista que, por sua vez, quando recebe uma nota de banco em pagamento da letra este só o faz porque acredita na sua conversibilidade em dinheiro, ou seja, ouro. Em seguida MacLeod elabora a sua noção de **preço** que é por ele entendido como o valor de um objeto em relação ao dinheiro, nunca em relação a outra mercadoria. O tecido em relação ao dinheiro, nunca em relação ao carvão, por exemplo.

MacLeod também tem uma noção específica de riqueza que se relaciona com o que ele chama de **força produtora**, que na economia política clássica viria a ser os meios de produção e capital. Como **riqueza** MacLeod compreende os bens e serviços produzidos e comercializados e como forças produtoras os bens utilizados para produzir essa riqueza. Assim, diz ele, *as forças produtoras de um país são todos aqueles objetos que, não constituindo riqueza por si próprios, são capazes de ser aplicados em produzi-la*. Mais precisamente são, em primeiro lugar, o objeto sobre o qual se pode aplicar a indústria: o solo fértil, os minerais, as florestas, a pesca; em segundo lugar o fundo de indústria e em terceiro a força que põe tudo em funcionamento – a moeda (moeda-papel e crédito). Diz o autor: *nenhuma dessas três coisas tomadas singularmente pode servir para coisa alguma, porém a combinação judiciosa de todas elas produz a riqueza*.

A respeito da **intervenção** estatal na economia com a finalidade de defender o interesse geral, uma tese que naquele momento era muito importante entre os

⁴ “A moeda metálica chama-se dinheiro e o papel-moeda de todas as espécies títulos representativos de dinheiro”. Esses títulos ou moedas dividem-se, por sua vez, em dois ramos, promessas de se pagar em dinheiro (notas promissórias e notas do Banco da Inglaterra) e ordem para se pagar a uma terceira pessoa em dinheiro (letras de câmbio e cheques). “Há entretanto espécies de títulos representativos tão seguros que são ordinariamente chamados de dinheiro ou numerário, este seria o caso das notas do Banco da Inglaterra, o que decorre unicamente da estabilidade e solvabilidade daquela instituição” (Cf. MACLEOD, op. cit., p. 63).

socialistas, MacLeod rechaça-a completamente, afirmando serem sempre um roubo de uma parte da sociedade em relação a outra.

No que diz respeito a posição do autor no debate monetário é bastante contraditória pois, se de um lado ele defende a expansão monetária de acordo com as necessidades do mercado, o que poderia se supor colocasse-o a par com a escola bancária (*banking School*), por outro lado, ele era contrário à inconvertibilidade da moeda bancária visto que o que lhe prove valor é a expectativa de se obter em troca dela dinheiro (ouro). Tais posições podem parecer ambíguas quando se concebe a moeda-papel e a moeda metálica como dinheiro em contraposição ao crédito, como fazia erroneamente a *currency school*.

Segundo Amaury Gremaud apesar da rejeição as ideias de MacLeod na segunda metade do século XIX ele foi reabilitado na segunda década do século XX pelos economistas neoclássicos e será posteriormente elogiado por Hayek. Gremaud lembra ainda que Charles Rist, em 1938, o colocou ao lado de Tooke e Gilbert entre os autores que combateram a falsa distinção entre bilhete de banco e conta corrente credora, distinção que fora erroneamente imposta pelo dogmatismo ricardiano e adotada pela *currency school* que compreendia como moeda apenas a moeda metálica e a moeda-papel.

A recepção das ideias de MacLeod no Brasil

Era de tal monta a importância de MacLeod no ensino de economia política, em São Paulo e no Brasil, que merece sejam pesquisadas as suas causas (HUGON, 1956, p. 311).

Recentemente dois pesquisadores argentinos ao analisar as obras lidas no curso de Economia Política da Faculdade de Direito de Buenos Aires viram um contraste entre a posição protecionistas de seus professores e sua filiação a MacLeod, como era, por exemplo, o caso do professor Vicente Fidel Lopez professor daquela instituição, orientador de teses protecionistas, que participou ativamente no debate a respeito das leis aduaneiras em meados de 1870 e que se dizia filiado teoricamente a Henry Dunning MacLeod, este, como vimos um intransigente defensor do livre comércio. A conclusão a que chegaram foi que Vicente Fidel Lopez não lera diretamente MacLeod, mas através

de seu mais conhecido comentarista e difusor o francês Henri Richelot autor de *Une Révolution en Économie Politique: Exposé des Doctrines de MacLeod*, dizem esses pesquisadores que Richelot apresentara aos leitores portenhos uma leitura de MacLeod falseada ou enviesada pelas ideias Friedrich List (PLOTKIN, 2009).

De fato, Richelot deu uma interpretação intervencionista a teoria dos preços de MacLeod, entretanto, isso não explica completamente a assimilação que este autor teve nas américas entre adeptos e simpatizantes da proteção governamental, a leitura de MacLeod nos Estados Unidos entre os adeptos da escola institucionalista, provavelmente, não prescindiu de apresentação de Richelot, assim como no Brasil havia uma comunidade significativa de leitores dos clássicos ingleses, tanto entre os estudantes de economia política nas faculdades de direito como no público mais geral que acompanhava os aspectos relativo ao comércio e as finanças como demonstra o excerto abaixo:

Não sendo economista, leio contudo as vezes o *Economist*, o *Banker's Magazine*, e agora estou apreciando o MacLeod, cujo dicionário comprei no Garnier. Além disso sou assinante da praça, onde se aprende muita coisa boa, e leio atentamente as instrutivas partes comerciais das nossas folhas diárias, que me iluminam esplendidamente o espírito⁵.

Esta carta publicada no *Correio Mercantil*, em 1865, ilustra a circulação das ideias mais recentes produzidas na Europa sobre economia e que estavam disponíveis no Brasil através de periódicos econômico e por intermédio de livreiros especializados em obras inglesas e francesas.

É certo que no Brasil, em meados da década de 1870, Richelot arrebatou admiradores a MacLeod nos principais centros de produção do conhecimento econômico e contribuiu para a difusão do seu trabalho no país. Do mesmo modo que na Argentina, MacLeod também foi o livro texto dos defensores de um intervencionismo moderado, como foi o caso de seu mais conhecido seguidor, o professor da academia paulista José Luis de Almeida Nogueira. Este, demonstrara através de artigos publicados em jornais e na tribuna parlamentar a sua opinião favorável a adoção de tarifas protecionistas e também defendeu a intervenção no mercado de café e a execução

⁵ *Correio Mercantil*, 20/12/1865 – (carta assinada por “Little Boy”)

da Caixa de Conversão em 1906. Podemos, de fato, verificar facilmente que nesses centros de ensino a leitura de MacLeod foi feita paralelamente a leitura de Richelot, mas até que ponto podemos afirmar que tal leitura fora falseada pelo comentarista francês?

Como bem demonstrou Paul Hugon o pensamento de MacLeod estava presente nos três principais centros acadêmicos brasileiro, fato extraordinário quando se percebe a rejeição que este mesmo autor sofrera na Europa

Em São Paulo a influência de MacLeod teve início no exercício catedrático do Conselheiro João da Silva Carrão (1810-1888) que lecionou economia política entre 1859 e 1881. Carrão era já bastante influenciado por Chevalier autor saint-simonista que *apelava ao Estado afim de desenvolver as grandes obras públicas*, Carrão teria introduzido as leituras de MacLeod em suas aulas no ano de 1869. A partir de então o autor escocês passaria a exercer profunda influência naquela faculdade (HUGON, 1955, p. 310) a ponto do Conselheiro Carrão ter convencido seu aluno Alberto da Rocha Miranda a traduzir *Elements of Political Economy* para o consumo de seus alunos (MIRANDA, 1873). O Conselheiro Carrão foi sucedido em 1881 por Joaquim José Vieira de Carvalho que se manteria com professor de economia política até 1896, tendo sido responsável pela introdução dos neoclássicos italianos Antonio Ciccone e Luigi Cossa (LIMA,), este último teve uma obra traduzida por Carlos Guimarães em 1888, também por indicação do catedrático especialmente para uso dos estudantes de São Paulo. Almeida Nogueira que assumiria a disciplina de “Ciência das Finanças e Contabilidade do Estado” em 1889 e a cadeira de Economia Política em 1896 tinha em MacLeod, Ciccone e Cossa.

Hugon também demonstra existir um importante influência de MacLeod sobre Vieira Souto, na Escola Politécnica. Entretanto, é preciso ponderar o que se chamando de “intervencionismo” e tomar o cuidado de não deixar de perceber as nuances nesse processo de desprendimento em relação a teoria clássica e a aceitação em maior ou menor grau da intervenção do Estado nas relações econômicas. É preciso destacar as diferenças existentes entre a defesa da intervenção nas cadeiras de Economia Política da Escola Politécnica e da Faculdade Direito de São Paulo. Na Politécnica, muito além das leituras de MacLeod e dos neoclássicos italianos Cossa e Ciccone, Vieira Souto é

reconhecidamente um vigoroso defensor do intervenção estatal e que recebera também grande influência de Friedrich List autor este que, embora figurasse no manual de Almeida Nogueira, tinha seus princípios sempre confrontados por aqueles autores clássicos e neoclássicos que ressaltavam o direito à propriedade e a livre iniciativa frente a intervenção, preceitos que continuavam a ser muito caros a MacLeod e aos neoclássicos italianos.

De maneira geral, MacLeod aparece muitas vezes relacionado a um intervencionismo moderado o que se observa na forma como Almeida Nogueira rechaça os argumentos do “sistema de economia nacional” de List e também os seus seguidores americanos. Almeida Nogueira era defensor do intervencionismo em situações específicas sem precisar quais seriam os seus limites, o que parece servir muito mais para legitimar práticas eventuais do que para formular políticas mais conscientes e consistentes de intervenção do Estado. Ele dizia aceitar a intervenção estatal quando aplicada em favor do interesse geral da sociedade, reparemos que não escolhe o termo nação. Os eventos justificados são analisados em sua obra de maneira pontual enquanto no restante do trabalho prevalece as noções de livre comércio. Assim, no caso do Plano de Valorização do Café, Almeida Nogueira, justifica a intervenção afirmando que o mercado de café já se encontrava monopolizado e controlado por firmas comerciais estrangeiras e que, portanto, era cabível impor o interesse geral (produtores e comerciantes de café do Brasil) aos das firmas estrangeiras. Do mesmo modo, apoiara a Caixa de Conversão e, embora fosse defensor do câmbio livre, a fixação do câmbio era encarada como uma medida necessária para "sanear" a moeda brasileira. Esta forma heterodoxa de tratar cláusulas pétreas do velho e o novo liberalismo chamaram a atenção de Paul Hugon e ele tendeu a buscar na leitura realizada de MacLeod por Almeida Nogueira uma apropriação muito particular compatível com o nível de desenvolvimento das forças produtivas num “país novo”, o que nos parece muito vago.

Além desses professores da Faculdade de Direito de São Paulo, a influência de MacLeod foi identificada por Hugon também no professor Aprígio Guimarães, da academia do Recife, a partir do qual Hugon identifica a formação de uma corrente intervencionista moderada nacional: *com a obra de Aprígio Guimarães, o pensamento*

clássico evolui; suas conclusões liberais absolutas são abandonadas e dão lugar a um intervencionismo moderado (HUGON, 1942, p. 183, nota 41).

A importância de MacLeod cresce na década de 1870 com certa consonância com as tendências contestatórias da teoria clássica que toma força na Europa entre 1860 e 1880, embora MacLeod fosse um autor marginalizado no debate europeu foi pela leitura da sua obra que se operou a ruptura com o liberalismo clássico.

Hugon indica também alguma apropriação da obra desse autor na formulação de concepções intervencionistas nos EUA, através dos institucionalistas. Esta escola utilizou como base para uma interpretação nacional da economia política, tanto Friedrich List como MacLeod, sendo que o papel específico deste último autor não residia apenas na sua crítica à teoria clássica do valor, mas principalmente em sua interpretação do sistema de crédito e o que decorria diretamente dessa interpretação, a introdução da variável futuro que será muito importante aos institucionalistas.

Hugon vê ainda semelhanças entre influência exercida por MacLeod sobre os institucionalistas americanos e em relação a Almeida Nogueira no Brasil:

A ideia de consideração do futuro, ideia chave do institucionalismo, já havia sido entrevista pelo jurista escocês MacLeod, cujas obras são do conhecimento do americano Commons. Achamos de novo essa noção – haurida diretamente na sua fonte inglesa – em alguns economistas brasileiros, entre eles J. L. de Almeida Nogueira e Cardozo de Mello Neto. É lícito pensar que se esta concepção dum economia voltada para o futuro assim se desenvolve e enriquece geograficamente, tal não se deu sem relação às condições do desenvolvimento rápido e promissor destes grandes países do continente norte e sul americano (HUGON, 1942, p. 461).

A análise do livro de Almeida Nogueira vemos do início ao fim a presença de MacLeod e dos neoclássicos italianos, mas também observamos referências a autores que conceberam a intervenção em diversos graus como Chevallier, Garnier, Gide, Caurés Paul e Cauwès. A presença desses vários autores nos leva a questionar o que poderia significar para aqueles homens a adesão ao pensamento de MacLeod e qual o significado de se atribuir a Almeida Nogueira a formação uma verdadeira escola maclodista no Brasil?

Contextualizando com o panorama europeu, a disseminação do pensamento de MacLeod entre as décadas de 1860 e 1880 é, sem dúvida, algo muito curioso. Em primeiro lugar, a publicação de suas principais obras entre 1858 e 1873 ocorre num período de consolidação da economia política clássica apesar da oposição socialista. MacLeod escreveu entre o lançamento dos *Princípios de Economia Política de Stuart Mill* (1848) e o surgimento da escola austríaca entre 1871 e 1874 e o posterior predomínio da concepção de utilidade marginal. Assim, de um lado, MacLeod se contrapunha frontalmente ao *mainstream* de sua época, mas fora superado pelo marginalismo nas décadas seguintes, perdido como Mozart entre o classicismo e o romantismo.

É fato que a economia política clássica vinha sendo criticada intensamente há décadas, mas é preciso salientar que o principal alvo das críticas era individualismo e o cosmopolitismo liberal, crítica realizada principalmente por socialistas de variadas tendências. Por outro lado, a própria teoria do valor servira para que Marx criasse uma nova escola econômica e uma nova corrente socialista que ganhava espaço rapidamente dentro do movimento social propondo que a revolução era um desenvolvimento lógico do próprio modelo dedutivo da economia clássica. Mas enquanto os problema de concentração da produção industrial permanecia como tema crítico nas discussões liberais a crítica liberal da economia clássica somente se consolidaria com as escolas hedonista e austríaca em meados da década de 1870. Esses fatores, explicariam a frieza com que os escritos de MacLeod foram recebidos na Inglaterra e também no continente europeu.

No Brasil a obra de MacLeod nunca apareceu relacionada, pelo menos não diretamente ao intervencionismo, pelo contrário ele era tão liberal neste ponto quanto os clássicos que criticava. Aparentemente o segredo do seu sucesso reside muito mais na negação do método dedutivo (produtor de interpretações muito rígidas) e na rejeição categórica da teoria do valor como expressão da quantidade de trabalho. Na Europa, era possível que as questões de concentração industrial dessem folego as formulações clássicas, porém, numa realidade completamente diferente é possível que uma teoria econômica mais relativista e que explicasse a produção da riqueza não mais pelo

trabalho e sim pelo comércio pudesse ter se mostrado mais atraente, revolucionária para usar um termo muito utilizado para se referir a MacLeod.

Voltemos agora aos elementos que contribuíram para difusão da obra de MacLeod no Brasil, de um lado este autor foi lido diretamente através da circulação de suas obras observadas desde 1859 e também por meio do debate bancário que se tinha acesso através de periódicos britânicos como o *Economist e a Banker's Magazine*.

MacLeod escrevera sobre a influência do debate que se seguiu a criação da lei bancária de 1844 e que concedera ao Banco da Inglaterra o monopólio sobre a emissão de notas lastreadas em ouro. Na década seguinte assistir-se-ia no Brasil um intenso debate entre os liberais liderados por Souza Franco e Mauá que defendiam o regime de liberdade e pluralidade das emissões e o Partido Conservador apegado as teses do monopólio e da centralidade das emissões no Rio de Janeiro justificadas na *currency school*. Em 1857 uma reforma monetária liberal havia possibilitado a criação de diversos bancos emissores na província e o Banco do Brasil deixara de emitir notas pequenas lastreadas em ouro. É entre 1857 e a crise de 1859 que as posições se radicalizam no Brasil tomando-se como referência o debate inglês. É também nesse curtíssimo intervalo de tempo que Henry Dunning MacLeod publica os seus principais trabalhos *Theory and Practice of Banking* (1856) *Elements of Political Economy* (1858) e o primeiro e único volume de *Dictionary of Political Economy* (1859), que deveria vulgarizar as suas concepções e que circulava no Brasil em 1860. Suas ideias são imediatamente discutidas e parcialmente adotadas por liberais e conservadores, pelos dois grupos, pois, se de um lado MacLeod era ferrenho defensor da conversibilidade da moeda em metal, mantendo-o próximo à *currency school* seguida pelo Partido Conservador, por outro lado, ele apresentou uma série de crítica à teoria monetária de Ricardo e MacCulloch, este último o seu vulgarizador, que atraiu a atenção da nossa “escola bancária” representada pelo senador Bernardo Souza Franco.

Posteriormente atraiu também as atenções dos professores de economia política membros tanto do Partido Liberal, como o professor Aprígio Guimaraes de Recife como dos conservadores da academia de São Paulo, Conselheiro Carrão e Almeida Nogueira.

Além do debate bancário, outra linha por onde percebemos a introdução de das ideias de MacLeod foi por meio de seu divulgador francês Henri Richelot (1811-1864), um entusiasta e pesquisador das leis aduaneiras, tradutor de Friedrich List para o francês⁶ e que pretendeu preencher lacunas na obra de MacLeod com elementos de List no seu *Une Révolution en Économie Politique: Exposé des Doctrines de MacLeod*, obra que causou grande impacto e contribuiu para a popularização do trabalho de MacLeod no país, vindo a ser citado recorrentemente tanto por Aprígio Guimaraes como por Almeida Nogueira. Aparentemente foi também a partir de Richelot que a obra de MacLeod foi introduzida na Argentina, onde foi traduzida para o espanhol e publicada em 1875. No Brasil ele é citado desde o início da década de 1870 por diversos "economistas" que se diziam discípulos de MacLeod, um trabalho de tradução desta obra foi coordenada por Cândido Brito e foi publicada nas páginas da *Revista da Associação dos Guarda Livros* entre 1874 e 1876⁷.

Richelot não é apenas um comentarista de MacLeod ele acreditava ter identificado lacunas na obra do autor escocês e pretendeu preenche-las com propostas de Friedrich List. Diz Richelot que MacLeod ao argumentar contra as políticas protecionistas ele estava pensando apenas na História da Inglaterra e sua argumentação permitem demonstrar que o intervencionismo não é um "mal em si". Afirmara MacLeod constatou que a aprovação das leis sobre os preços mínimos dos cereais foi possível em um parlamento composto majoritariamente por agricultores. Em 1815 o parlamento a revogou porque havia mudado a sua composição, ele era agora composto também por industriais e comerciantes aos quais interessava reduzir os preços em desfavor dos agricultores, porém, justificando-se na necessidade de se manter diminuto o custo de produção da indústria. MacLeod afirmara que ambas as leis eram um roubo, dos agricultores sobre os consumidores e a outra dos consumidores contra os agricultores.

⁶ Henri Richelot era funcionário do Ministério francês do Comércio, interessado no tema das leis protecionistas, traduziu para o francês a obra de Frédéric List, *Système National D'Économie Politique* (1857) e *Histoire du Commerce de Toutes Les Nations* de H. SCHERER (1857). Escreveu dois de história a legislação comercial *Histoire de la Reforme Commerciale en Angleterre e L'Association Douanière Allemande* (ou *Le Zollverein; son histoire, son organisation, ses relations avec l'Autriche, ses résultats, son avenir*)

⁷ *Revista da Associação dos Guarda Livros: Revista Mensal Consagrada ao Commercio, Sciencias, Lettras e Artes*, vários números entre 1874-1875.

Richelot utiliza a mesma argumentação de MacLeod para explicar que ambas as legislações foram justificadas na teoria segundo a qual o valor é estabelecido pelo custo de produção. O valor como expressão do custo de produção fora criada para justificar um preço mínimo para os produtos agrícolas e ela fora mantida e enrijecida por Ricardo para justificar a necessidade de reduzir o custo do trabalho industrial. Desse modo, MacLeod, ao libertar a economia política do valor como expressão do custo de produção MacLeod não foi além em suas consequências, ou seja: a teoria de MacLeod é incompleta porque baseia-se exclusivamente na história da Inglaterra, onde as leis protecionistas ajudaram a desenvolver as forças produtivas até um ponto em que não precisava mais delas. Por isso, seguindo List, Richelot passa a defender que as leis protecionistas podem ser aplicadas em circunstâncias específicas: por um período de tempo limitado e em país novos (RICHELOT, 1876, p. 164-173).

O professor Aprígio Guimaraes relata a maneira arrebatadora como MacLeod lhe conquistou, ou talvez a leitura de Richelot sobre MacLeod:

Lendo MacLeod, o eminente economista inglês que revolucionou a ciência, como bem disse H. Richelot, quase me acontece (permitam a comparação) o que aconteceu a Platão depois de ouvir a primeira lição de Sócrates: estive de fogueira para todos os meus apontamentos econômicos (GUIMARAES, 1902, p. 23).

Neste mesmo texto, embora Aprígio Guimarães demonstre influência de Richelot ele aponta Bernardo Souza Franco como um difusor do pensamento de MacLeod.

A participação de Souza Franco na difusão das ideias de MacLeod é bastante interessante porque ajuda a explicar uma parte da sua grande aceitação no país, motivada não necessariamente por sua teoria do valor, mas principalmente pela teoria do crédito. Souza Franco é o grande nome do que no Brasil poderia se chamar de *banking school* em oposição ao metalismo do Partido Conservador representado por Zacarias de Góes e Vasconcelos e Torres Homem. Como dissemos anteriormente, desde 1857 existia um regime dual de emissão com lastro em ouro das notas do Banco do Brasil e o troco dessas moedas feito por notas inconvertíveis,

Segundo Tiago Gambi o relatório da *Comissão de Inquérito* da Crise de 1859 havia se baseado nos autores britânicos Smith, Condy Raquet, Bowen, MacCulloch, lorde Ovbertone e MacLeod para sugerir a proibição da emissão de notas a vista ao portador (GAMBI, 2010, p. 331). Entretanto, no ano seguinte, encontraremos o senador Souza Franco utilizando-se com grande desenvoltura da teoria do crédito de MacLeod em debates no Senado⁸ onde utiliza-se da obra do escritor escocês para justificar a necessidade da expansão do crédito. Souza Franco usa a teoria do valor de MacLeod para demonstrar que o crédito possui valor:

Valor consiste na relação entre dois objetos permutáveis: é a relação, e não a qualidade do objeto, é por isso que não há valor intrínseco. O valor não depende do trabalho para obter a coisa, porém consiste no desejo de se obter. E tira Mr. MacLeod este axioma – que o valor do objeto não é o que lhe custou, porém aquele por que se pode vender⁹.

Partindo da premissa de que *o valor do objeto não é o que ele custou, porém aquele por que se pode vender* Souza Franco partirá para sua própria interpretação da teoria, legitimando-se em MacLeod. Dirá Souza Franco que o valor tem origem imaterial como a propriedade literária *que o escritor tem o direito de fazer imprimir, reimprimir, e vender, essa riqueza* que não tem valor intrínseco, mas que *é um crédito sobre o futuro*, o mesmo ocorre em relação ao direito sobre invenções ou quando a renda de um comerciante ou estabelecimento provém da sua boa reputação e freguesia e que se constitui num direito que os ingleses chamam de goodwill – *e entre nós luvas pela chave que muitas vezes é avultada em favor daquele que traspassa um negócio muito acreditado e rendoso.*

O crédito é na opinião Souza Franco uma riqueza imaterial que produz renda e é portanto capital:

Estas espécies de propriedade de natureza incorpórea eram desconhecidas por aqueles que somente reconhecem a riqueza material, a moeda, e medirá o crédito do comerciante pelo valor do ativo do estabelecimento, sem atenção a habilidade e moralidade do dono, que se manifesta na escolha do

⁸ Este debate no senado é transcrito nas páginas do jornal O Mercantil do Rio de Janeiro entre julho e agosto de 1860.

⁹ FRANCO, Bernardo de Souza. “O Diario Official e o crédito como capital”. *O Mercantil*. Rio de Janeiro, p. 1, 29 de novembro de 1862.

local, no número de fregueses, no cumprimento de seus tratos, no bom resultado de seus negócios, etc. etc.

[...]

E não se assustem [...] alguns dos leitores na suposição de que advogo o crédito ilimitado, as emissões de papel irrealizável. Nunca as sustentei, nem promovi. Mr. MacLeod mostra com lógica irresistível que o papel bancário não é título de crédito apreciável senão quando realizado em metais preciosos, e toda nossa divergência tem versado sobre a escolha dos meios de obter e conservar o troco em ouro¹⁰.

Encontramos outro testemunho da influência de MacLeod sobre Souza Franco em correspondência trocadas a respeito das ideias do economista escocês e que chegaram as mãos do professor Aprígio Guimarães em Recife, transcrita em parte no seu livro *Estudos de Economia Política*, uma coletânea de artigos escritos em 1876 e publicada em 1902. Nesta transcrição Souza Franco afirmava que *a economia política começa a ser muito estudada em nosso país, e é este um prognóstico de sua prosperidade futura [...] Macleod é por certo, dentre os escritores modernos, aquele que fixa bases mais solidas a esta ciência* (GUIMARAES, 1902).

Segundo Aprígio Guimaraes O financista brasileiro afirma que são múltiplos os motivos que levam os países a rejeitar a teoria do valor baseado no trabalho, na Inglaterra:

É o temor das doutrinas socialistas de Marx e seus sectários, que, atribuindo ao trabalho material, e pois aos operários, a produção da riqueza, e como consequência os lucros da produção, com exclusão do capital, da ciência e da direção, é esse temor que vai tornando aceitas as teorias as doutrinas de riqueza e capital imateriais¹¹.

Na França a origem da ruptura é outra, surge durante as discussões parlamentares sobre a taxação da renda, a suposição de que há valor também naquilo que não está relacionado à produção levará a uma oposição a teoria clássica do valor. No Brasil o caminho que leva a ruptura é outro:

Assim é que a doutrina, que exclui do capital as riquezas imateriais, sustentadas pelos administradores dos bancos oficiais, contra a qual MacLeod se declara por modo o mais expresso e terminante, começa a ser

¹⁰ *Idem, ibidem.*

¹¹ *Idem, ibidem.*

abandonada por seus sectários. [...] O mesmo virá a acontecer entre nós, onde as riquezas e os capitais imateriais foram debelados e proscritos, não obstante todos os esforços que fiz para sustentar as verdadeiras doutrinas¹².

Desse modo, será através de MacLeod que a renovação da economia política terá início no Brasil. De um lado ele oferece uma objeção radical à teoria clássica do valor que já não encontrava o mesmo respaldo no ambiente social brasileiro e, por outro lado, fornecia aos opositores da política monetária saquarema uma justificativa "científica" baseada na teoria do crédito, ou seja, limitando a expansão do crédito apenas conforme as necessidades do mercado. Este corpo de ideias bem articuladas e exemplificadas em observações práticas atrairiam diversos "economistas" e "financistas" brasileiros, fazendo-os romper com a teoria clássica e marcando a sua adesão ao pensamento de MacLeod num momento em que, na Europa, sua teoria era veementemente rechaçada.

Almeida Nogueira e a recepção das ideias de MacLeod na Faculdade de Direito de São Paulo.

Biografia de Almeida Nogueira

José Luis de Almeida Nogueira nasceu em Bananal, no vale do Paraíba, em 4 de fevereiro de 1851, filho de Luis de Almeida Nogueira (Barão de Joatinga), aos doze anos de idade mudou-se para Paris onde viveu até 1868, tendo estudado no Liceu Bonaparte (depois Liceu Condorcet) e cursado humanidades no Instituto Prumières. Em 1869, com dezoito anos de idade, ingressa ao Brasil e é admitido na Faculdade de Direito de São Paulo onde se bacharelou em 1873. Como tinha em mente tornar-se lente da Faculdade de Direito submeteu-se logo após a formatura ao exame e defendeu sua tese, obtendo título de doutor ainda com 23 anos de idade (MELLO NETO, 1953, p. 159-160).

Foi redator do jornal *Monitor Paulista* (1878-1881) e também do *Correio Paulistano* e escreveu para *O Comércio de São Paulo* (QUEIROZ, 1909, p. XI - XIII). No *Correio Paulistano* escreveu diversas biografias de antigos estudantes de direito da academia paulista, as quais foram reunidas no livro *A Academia de São Paulo* -

¹² *Idem, ibidem.*

Tradições e Reminiscências. Publicou ainda diversas obras jurídicas, sobretudo de direito civil¹³ e sobre marcas e patentes¹⁴, neste campo, a publicação do *Tratado Theórico e Prático de Marcas Industriais e Nome Commercial* escrito em conjunto com Guilherme Fischer Júnior, em 1910¹⁵ gabaritou-se para fazer parte de missões diplomáticas em congressos sobre direito autoral¹⁶. Escreveu também uma obra sobre moeda e câmbio *Estabilização do Câmbio e Valorização da Moeda*, em de 1906, entre outras¹⁷. Sobre economia política Almeida Nogueira consta ainda duas obras com o título *Economia Política* (1905 e 1906) sendo que a última delas possui como subtítulo *Qual o objecto da Economia Política?* temática muito cara a MacLeod e aos neoclássicos italianos.

Oriundo de uma família que chefiava a política em Bananal, Almeida Nogueira elegeu-se deputado provincial pelo Partido Conservador em 1873 antes mesmo de se formar em direito. Em 1876 elegeu-se deputado para a Câmara geral vindo nos anos seguintes a intercalar mandatos como deputado geral e provincial até perder a disputa geral em 1886 (MELLO NETO, 1953).

Em 1889 era redator do *Correio Paulistano*, até aquele momento órgão do Partido Conservador, desde o primeiro instante, por influência do Conselheiro Antonio Prado o *Correio* aderiu à república e Almeida Nogueira pessoalmente faria o mesmo em seguida e foi nomeado lente da Faculdade de Direito.

Foi em seguida eleito deputado no Congresso Constituinte de 1891 e nas duas primeiras legislaturas do Congresso Nacional. Em 1898 foi eleito para o Senado estadual onde se manteve até 1908 (QUEIROZ, 1909, p. XI-XII). Na Constituinte defendeu o fortalecimento político-militar da União frente aos estados ao combater a

¹³ *Na Herança ou Legado condicional transmite-se a esperança debitum-iri?* (1872); *A licitação é o meio razoável de corrigir as avaliações nos inventários?* (1874)

¹⁴ *Violação do Direito e Marca Industrial* (1900), *Marcas de Fábrica* (1901), *Nome comercial. Marca nominal e Denominação de Fantasia* (1901)

¹⁵ *Podem os Estados e os Municípios contrair empréstimos externos?* (1904)

¹⁶ Almeida Nogueira atuou pontualmente na diplomacia quando escolhido por Rio Branco para representar o Brasil na 4ª Conferência Pan-Americana, em Buenos Aires, devido o reconhecimento de sua competência em matéria de marcas e patentes.

¹⁷ *Ensaio Jurídico e Sociaes*, de 1873 e *Estudos Ligeiros*, de 1914

manutenção de forças policiais militares e também defendeu a aprovação de um imposto territorial que contribuísse para a mobilização da terra, segundo seu biógrafo:

Em pleno regime individualista, combate certo projeto de criação de imposto porque de efeitos meramente fiscais, quando o imposto é uma instituição econômica, política e jurídica, assim, deve obrigar o capital inerte a movimentar-se em proveito da coletividade e não permanecer como uma riqueza potencial que ameaça transformar-se num sequestro (MELLO NETO, 1953, p. 109)

O governo provisório o consagra politicamente ao nomeá-lo, sem concurso, lente da Faculdade de Direito na cadeira vaga de “Ciência das finanças e Contabilidade do Estado” disciplina que lecionou de 1891 à 1914. Aos 40 anos de idade assume a cadeira de Economia Política após a morte do professor Vieira de Carvalho, onde permanece até falecer, em 1914.

Almeida Nogueira que foi aluno do Conselheiro Carrão e assumira a disciplina “Ciência das Finanças e Contabilidade do Estado”¹⁸ em 1889 e a cadeira de economia política em 1896 seria o maior divulgador de MacLeod no Brasil além de muito influenciado também por Cossa e Ciccone. Segundo Hugon, *de 1896 a 1914 Almeida Nogueira imprimiria ao ensino econômico uma expressão científica como até então não houvera em São Paulo e no Brasil* (HUGON, 1955, p. 311). Muito mais expansivo que seus antecessores, reconhecido pelo vigor de suas preleções, Almeida Nogueira (1913) dizia-se um “sectário da escola de Macleod” e contribuiu imensamente para a divulgação do pensamento desse autor tanto em suas aulas como em artigos acadêmicos publicados na Revista da Faculdade de Direito, nos constantes artigos que publicara em diversos jornais além da tribuna do Congresso Legislativo do Estado, onde MacLeod, Richelot, Cossa e Ciccone eram constantemente citados para justificar suas posições.

¹⁸ Esta disciplina foi criada pela reforma estatutária das Faculdades de Direito de 1885, que determinou que as mesmas passariam a compor-se de dois cursos (ou seções): ciências jurídicas e ciências sociais. As disciplinas Economia Política e Ciências das Finanças e Contabilidade do Estado comporiam o curso de ciências sociais. Entretanto, a reforma nunca foi efetivada, mas a academia de São Paulo, nos dias que se sucederam a proclamação da República declarou vaga a cadeira de Ciências das Finanças e Almeida Nogueira foi nomeado para ela sem ocorrência de concurso público. Posteriormente, Almeida Nogueira assumiu a cadeira de Economia política, mas continuou lecionando aquela disciplina. Cf. Decreto 9.360, de 17 de Janeiro de 1885 – “Dá novos Estatutos às Faculdades de Direito” e MELLO NETO (1953).

Preocupou-se também o eminente professor de economia política em produzir um livro texto para as aulas na Faculdade de Direito, este projeto que teve início em 1904 só foi terminado em 1913, pouco antes de sua morte (MELLO NETO, 1953) e segundo Hugon é com a publicação desse livro que a influência de MacLeod no ensino de economia encontrará o seu ápice, sendo adotado como texto base nos vários cursos de economia política existentes como o da faculdade do Recife e das novas faculdades livres da Bahia e São João Del Rei, recebendo atualizações e reedições nas próximas décadas executadas fielmente por seu sucessor na cadeira de Economia Política, Cardozo de Mello Netto.

Em 1873, Almeida Nogueira publicou nas páginas do Diário de São Paulo um extenso trabalho intitulado "A teoria do imposto pertence ao domínio da economia política?" texto fazia incisivas defesas da teoria econômica de MacLeod nas páginas do *Diário de São Paulo*, neste texto, Almeida Nogueira resumia a obra de MacLeod da seguinte forma:

Tomando por base da ciência econômica 'o direito sagrado da propriedade privada' e a faculdade de dispor livremente dela, MacLeod repele as doutrinas comunistas e socialistas, e funda sobre sólidos alicerces o seu sistema de economia política [...] Em vista da teoria desse escritor, que sigo, adotei como ponto de partida nas investigações econômicas - a liberdade e a propriedade. São dois elementos essenciais da permuta, e esta constitui o objeto da economia política, como tem proclamado MacLeod, Bastiat, Wately, Bacon, Michel Chevalier e alguns outros economistas notáveis¹⁹.

Seu manual de economia política não é como seu prefácio faz entender, a publicação de suas notas de aula, pelo contrário, seu projeto teve início em 1904, quando publicou dois artigos na *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo* (vol. VII e VIII) o primeiro "Estudo sobre a denominação 'Economia Política'" e o segundo "Economia Política – Qual o seu objeto?", ambos deveriam fazer parte do segundo capítulo de uma obra sobre economia política que fora previamente denominada *Economia Política: Prolegômenos* na qual pretendia encaixar outros dois capítulos que abordariam as seguintes assuntos: *produção*, *circulação*, *distribuição* e *consumo*: *completando-se assim, subseqüentemente, o plano de um curso científico sobre a primeira das*

¹⁹ NOGUEIRA, J. L. Almeida. "Economia Política: A theoria do imposto pertence ao dominio da economia politica?". *Diario de São Paulo*. São Paulo, 4 de outubro de 1873, p. 1.

disciplina de nossa cadeira na Faculdade de Direito (NOGUEIRA, 1906). Em 1909, quando da publicação do 7º volume de *Tradições e Reminiscências* encontra-se em sua contracapa indicação de que o seu projeto continua em andamento, desta vez com o título *Compêndio de Economia Política*, a obra seria finalmente publicada em 1913 com o título *Curso Didático de Economia Política ou Ciência do Valor*.

Em 1906, Almeida Nogueira ensaia na Revista da Faculdade de Direito o que virá a ser a sua tese central: *tudo o que for suscetível de ser trocado é elemento de valor* enquanto que o objeto da economia política será definido por essa como sendo *o estudo das condições de permutabilidade (ou o valor) das coisas* (NOGUEIRA, 1906, p. 45)²⁰. Se a coisa o serviço ou o direito não pode ser permutado – não é elemento, o seu estudo não interessa a Economia Política, não se compreende no domínio desta ciência” (*idem*, p. 46).

Seu trabalho segue em linhas gerais as propostas de MacLeod: Rejeição do método dedutivo e crítica ao excesso de abstração nas obras econômica clássicas; a separação metodológica da economia política entre “ciência econômica” que tratarias das leis gerais e a economia aplicada ou arte econômica. No âmbito da teoria do valor Almeida Nogueira adota completamente a noção de valor de MacLeod na definindo valor como aquilo que pode ser trocado. No que diz respeito a moeda, a princípio, Almeida Nogueira segue MacLeod em sua interpretação da moeda por meio da teoria do crédito, ou seja, moeda metálica, papel-moeda e letras de câmbio conquanto sejam dívidas e possam ser transferíveis são consideradas moedas. Por outro lado, Embora MacLeod considerasse as questões populacionais excluídas das ciências econômicas, Almeida Nogueira reserva espaço relevante a esta discussão assim como absorve os elementos mais recentes do pensamento da escola austríaca.

²⁰ Dizia Almeida Nogueira que antes de MacLeod quem chegou a este conceito de objeto da economia política foi Richard Wathely (1787-1863), que propôs outro nome para a economia política “o mais expressivo e menos suscetível de controvérsia e o de catalática, ou ciência das trocas”²⁰. Antes de Macleod haviam chegado a esta definição Frédéric Bastiat (1801-1850), Etienne Condillac (1714-1780), John Ramsay McCulloch (1789-1864) e posteriormente Yves de Guyot (*La Science Economique*), Henri Dameth (1812-1884) “são acordes em denominar a Economia Política – a ciência do valor” e do mesmo modo F. J. Neumann e o americano Arthur Perry (1830-1905).

Demonstramos anteriormente a posição de Hugon a respeito da influência de MacLeod sobre a escola institucionalista americana por intermédio de John Commons. Demonstramos também como MacLeod foi adotado inicialmente por nossa “escola bancária” liderada por Souza Franco. Entretanto, seria principalmente por meio das figuras do Conselheiro Carrão e de Almeida Nogueira que MacLeod costuma ser relacionado no Brasil. Tanto Hugon como Gremaud buscaram, sem sucesso, encontrar em MacLeod algo que pudesse justificar a adesão de Almeida Nogueira a um intervencionismo moderado, vimos que Hugon supôs a leitura jurídica que MacLeod fazia da economia e a “apreciação do futuro” como emento dessa adesão. Entretanto, algo muito intrigante é a declaração de dois pesquisadores argentinos a respeito da recepção das ideias de MacLeod na cadeira de economia política da Faculdade de Direito de Buenos Aires e a vinculação de alguns de seus ao intervencionismo (PLOTKIN, 2009).

Mariano Ben Plotkin e Jimena Caravaca afirmam que um exame das referências citadas por liberais e intervencionistas demonstrou que eles compartilhavam a leitura dos mesmos autores, em geral franceses, para legitimar pontos de vista divergentes. Assim, J. B. Say, Bastiat, Courcelle de Seneuil, Wolowski e Adam Smith, num primeiro momento, e mais adiante Paul Leroy-Beaulieu formavam um cânone que raramente incluía poucos autores de outras tradições como o belga Louis Laveleye, ligado ao socialismo cristão de Francois Huet e menções a protecionistas como o americano Henry Carey. Estes eram os autores constantes do curso de Vicente Fidel Lopez em 1874 acrescido de MacLeod que ele considerava “mais hábil economista do século”. Antes do ambiente intelectual ser atingidos pela revolução marginalista Lopes já defendia o valor determinado pela demanda e a centralidade do comércio em sua análise. Entre os seus pontos aula constava dois temas intrigante: “Por que é que, em regra geral, o trabalho e o comércio são prejudicados sempre que se quer protegê-los com leis tutelares?” enquanto que o ponto seguinte indicava o contrário “Limites necessários da liberdade de comércio, no tocante a certos gêneros no contexto de países novos, nos quais convém beneficiar o emprego dos capitais sobre certas fontes”. Neste último ponto, segundo os dois pesquisadores argentinos, Lopes faz uma defesa do

protecionismo em “países novos” tendo por base os escritos de Macleod sobre o comércio internacional.

Assim como Almeida Nogueira, Vicente Fidel Lopez defendia um intervencionismo muito particular, apesar de defenderem a liberdade econômica, ponderavam que esta deveria ser limitada pelo interesse geral. Tal como observou Hugon para os EUA, Carlos Chiaramonte identificara a presença tanto historicismo alemão como de MacLeod na academia portenha. Para Plotkin e Caravaca (2013, p. 61), entretanto, supõem que Vicente Fidel Lopez não teria lido MacLeod diretamente, mas por intermédio de Richelot, este sim entusiasta do intervencionismo e tradutor da obra de List para o francês (PLOTKIN e CARAVACA, 2009, nota 8).

Pelo que pudemos observar das discussões realizadas na Faculdade de Direito de São Paulo a posição da academia paulista não parece muito diferente daquelas defendidas na Faculdade de Direito de Buenos Aires, sobretudo, percebemos que liam as mesmas obras. Entretanto, não nos parece que os professores portenhos tenham realizado uma leitura ingênua de Richelot e atribuído a MacLeod suas conclusões sobre o intervencionismo. De fato, é inegável a importância da obra de Richelot para a difusão de MacLeod no Brasil, entretanto, não podemos aceitar que eles tenham adotado as ideias de MacLeod de maneira acrítica e mitigadas por seu divulgador, pelo contrário, chama-nos atenção por que esses autores foram escolhidos num universo tão grande de obras disponíveis em francês e inglês. Aliás, obras que como bem lembrou Hugon, foram acolhidos no Brasil EUA num momento em que eram rejeitados na Europa e, mais importante, parece-nos muito arriscado relacionar as leituras feitas em Buenos Aires apenas por autores ou traduções em francês como afirmam os autores supracitados, nesse sentido, pelo menos na Faculdade de Direito de São Paulo circulavam obras em inglês, francês e italiano. Por outro lado, a tradução de MacLeod em 1873 demonstra cabalmente que os estudantes paulistas de direito tinham acesso a obra de MacLeod e sabemos através do debate bancário que suas obras já circulavam no país desde 1859, portanto, defendemos que uma leitura enviesada proporcionada por Richelot não explica a receptividade dessa obra no Brasil tão pouco explicam a adesão de seus seguidores ao intervencionismo moderado.

Voltemos agora ao prefácio do livro de Almeida Nogueira onde o autor fazia a seguinte profissão de fé: *Somos sectários da escola inovadora de MacLeod*. Esta declaração, entretanto, vem seguida de sua justificativa ao intervencionismo que não poderia provir de MacLeod:

Não levamos, todavia, como o preclaro economista escocês, a extremas consequências o princípio individualista, quando em conflito com os interesses fundamentais da comunhão social. Tais interesses temo-los também como direitos da coletividade, oriundos da solidariedade humana. Deve, pois, a sociologia consagrar princípios tendentes a operar a harmonia dos direitos da sociedade com a liberdade humana, e não menos os direitos da humanidade com a liberdade social (NOGUEIRA, 1913).

O que nós temos em comum em todos esses casos de homens públicos como Vicente Lopez e Almeida Nogueira que defenderam ou justificaram um certo intervencionismo é a necessidade de não romper com aquilo que restava da teoria clássica devassada por MacLeod. Derrubada a teoria do valor e o método dedutivo, fixado o objeto da economia política como sendo composto apenas dos fenômenos do comércio, mantinha-se ainda intacto na obra de MacLeod aspectos do velho liberalismo como a defesa do indivíduo e da propriedade como uma cláusula sagrada e, conseqüentemente, o repúdio do socialismo e o “sistema nacional de economia” teoria tomada com certo assombro por novos e velhos liberais como um exagero no controle dos interesses privados, praticamente uma modalidade de socialismo.

Conclusão

Pretendemos demonstrar que a ruptura de MacLeod com a economia política clássica forneceu uma alternativa à formulações teóricas ou a justificação de políticas mais condizentes com o estado das forças produtivas fora do centro do capitalismo. Essas possibilidades foram criadas a partir da negação da doutrina clássica do valor e sua substituição pela noção de que o valor advém das relações de troca. Além disso, a recusa ao método dedutivo - que limitava as possibilidades de interpretação às premissas abstratas retiradas da observação da economia inglesa - abre novas possibilidades de compreender as relações econômicas fora do centro. Em seguida, a possibilidade do crédito vir a ser considerado capital abria também novas perspectivas

que ajudariam a justificar uma política monetária entendida como sendo mais adequada a um país novo como o Brasil, carente de capitais e dependente da balança de pagamentos. Por outro lado, a interpretação de MacLeod, ao não romper com individualismo liberal, nem exacerbar o papel do Estado, oferecia uma alternativa de intervenção mais moderada em relação àquela representada pelo "sistema nacional de economia política" ao mesmo tempo em que refutava a "perigosa" tese compreendida ser o trabalho a força geradora da riqueza que é apropriada pelo capitalista e pelo proprietário de terras.

Referências bibliográficas

- CORRÊA, Maria Letícia. "Engenharia, economia política e progresso: a trajetória do engenheiro Luiz Rafael Vieira Souto como estudo de caso (1849-1922)". *Revista Brasileira de História das Ciências*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 157-169, jun/dez de 2010.
- COSSA, Luigi. *Primeiros elementos de economia política*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1888.
- GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. *O banco da ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-66)*. São Paulo: FFLCH (Tese de doutorado), 2010.
- GIDE, Charles. *Historia de las doctrinas económicas*. Buenos Aires: Depalma, 1949.
- GREMAUD, A. P. "Henry Dunning Macleod e a Economia Política no Brasil". In: *XXVII Encontro Nacional de Economia*, 1999, Belém. *Anais XXVII Encontro Nacional de Economia*. Belém: ANPEC, 1999. v. 1. p. 573-589.
- _____. *Das controvérsias teóricas à política econômica: pensamento econômico e economia brasileira no segundo Império e na Primeira República (1840-1930)*. São Paulo: (Tese de Doutorado FEA-USP), 1997.
- _____. "Uma escola macleodista no Brasil: a economia política no Largo São Francisco ao longo do Império e da República Velha". In: *III Encontro Nacional de Economia Política - SEP*, 1998, Niterói. *Anais do III Encontro Nacional de Economia Política*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense - SEP, 1998. v. 1. p. 146-158.
- _____. "A penetração da economia política no Brasil e seu ensino durante o período imperial". *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*. Rio de Janeiro, 2001, n. 8, p. 46-71.
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra et MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. "Metalistas x papelistas: origens teóricas e antecedentes do debate entre monetaristas e desenvolvimentistas". *Nova Economia*, 2012, v. 22, n. 2, p. 203-233.

- FRANCO, Bernardo de Souza. In: *O Mercantil*. Rio de Janeiro, p. 2, 28 de julho de 1860.
- _____ “O Diário Oficial e o crédito como capital”. *O Mercantil*. Rio de Janeiro, p. 1, 29 de novembro de 1862.
- GUIMARAES, Aprigio J. da Silva. *Estudos de economia política*. Recife: Província, 1902.
- HUNT, E.K. *História do pensamento econômico*. São Paulo: Elsevier, 2012.
- HUGON, Paul. *Elementos de história das doutrinas econômicas*. São Paulo: Caixa Econômica Federal, 1942.
- _____ “A economia política no Brasil”. In: AZEVEDO, Fernando. *As ciências no Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1956, v. II.
- LIMA, Heitor Ferreira. *História do pensamento econômico no Brasil*. São Paulo: Companhia editora nacional, 1978.
- LIST, Georg Friedrich. *Sistema nacional de economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1986.
- FERNÁNDEZ LÓPEZ, Manuel. “Vicente Fidel Lopez, professor de economia política em Montevideo y Buenos Aires”. *XXX Asociación Argentina de Economía Política - XXX Reunión Anual*. Río Cuarto, Anales, 1995.
- MACLEOD, H D. *Elementos de economia política*. Rio de Janeiro: Perseverança, 1873.
- _____ “¿Que es la Economía política?”. In: *Revista Europea*, Madrid, n. 81, set de 1875, p. 419-432.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril, 1983.
- _____ *Contribuição a crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- _____ *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858; esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
- MATTOS, Laura Valladão de. “Marshall e os críticos à economia política clássica”. *Revista de Economia Política*, 2010, vol. 30, no 2, p. 271-292.
- MELLO NETO, J. J. Cardozo de. “Almeida Nogueira”. *Revista da Faculdade de Direito*, v. 38, p. 159-160, 1942.
- _____ “Almeida Nogueira e a cadeira de Economia Política, na Faculdade de Direito”, *Revista da Faculdade de Direito*, v. 48, p. 106-115, 1953.
- QUEIROZ, Wenceslau. “Prefácio”. In: *Tradições e reminiscências*, v. 7, p. XI-XII.
- MILL, John Stuart. *Princípios de Economia Política: com algumas de suas aplicações à filosofia social*. São Paulo: Abril, 1983, v. 1 e v. 2.

- MIRANDA, Alberto. “Prefácio”. In: MACLEOD, H. D. *Elementos de economia política*. Rio de Janeiro: Perseverança, 1873.
- NELSON, Anitra. “Marx’s objections to credit theories of Money”. In: MOSELEY, Fred (ed.). *Marx’s Theory of Money*. New York: Palgrave Macmillan, 2005, p. 65-77.
- NOGUEIRA, J. L. Almeida. "Economia Política: A theoria do imposto pertence ao dominio da economia politica?". *Diario de São Paulo*. São Paulo, 4 de outubro de 1873, p. 1.
- _____. *Economia Política: qual o objecto da economia politica?* São Paulo: Espindola & Cia, 1906.
- _____. *Academia de São Paulo: Tradições e reminiscências, estudantes, estudiantões, estudiantadas*. São Paulo: Vanorden, 1909.
- _____. *Curso didactico de economia politica ou sciencia do valor*. São Paulo: Siqueira, Nagel & Cia, 1913.
- PLOTKIN, Mariano Ben e CARAVACA, Jimena. “A economia entre crises: economia política e finanças na Universidade de Buenos Aires (1870-1900)”. *Tempo Social*, 2009, vol. 21, no 2, p. 87-108.
- _____. “Publicaciones especializadas y liberalismo periférico. Notas sobre la transmisión de ideas económicas en Argentina, 1870-1890”. *Revista de Indias*, 2013, vol. 73, no 257, p. 55-80.
- QUEIROZ, Wenceslau. “Prefácio”. In: NOGUEIRA, J. L. de Almeida. *Academia de São Paulo: Tradições e reminiscências, estudantes, estudiantões, estudiantadas*. São Paulo: Vanorden, p. I – XIII, 1909.
- RICHELOT, Henri. *Une révolution en économie politique; exposé des doctrines de M. Macleod*. Paris: Capelle, 1863.
- _____. *Revolução em economia política*. Rio de Janeiro (Tradução de A. J. de Oliveira, B. Freire da Fonseca e Cândido de Brito publicada na Revista da Associação dos Guarda Livros), 1874.
- _____. *Una revolucion en economia política: esposicion de las doctrinas de M. Macleod*. (Tradução de M. Ugarte y A. Navarro Viola). Buenos Aires: La América del Sud, 1876.
- RIST, Charles. *Histoire des doctrines relatives au crédit et la monnaie: depuis John Law jusqu’a nos jours*. Paris: Recueil Sirey, 1938.
- SCHUMPETER, Joseph Alois. *História da análise econômica*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1954.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *Panorama do Segundo Império*. Rio de Janeiro: GRAPHIA, 2004.